



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 83/2023, DE 30/10/2023

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA,
Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
Regimento Interno Lei Orgânica Municipal, considerando o dia posterior ao
feriado de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta feira)
no âmbito da Câmara Vereadores do Município de Sooretama.

Art. 2º Fica ressalvada possibilidade de requisição Diretor e/ou Servidor durante
o período de ponto facultativo estabelecido artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 30º dia do mês de outubro de
2023.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES